PORTARIA n. 334/2016
De 17.08.2015

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE A SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL IVANE VISOLI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 70 da Lei Complementar Municipal n. 003/2006 de 27/06/2006.

DECIDE:

Art. 1º-Concede adicional de Periculosidade Servidor(a) Público(a) Municipal **IVANE VISOLI,** em conformidade com a Lei complementar nº003/2006 e Laudo Técnico emitido pela Medicina do Trabalho.

DENOMINAÇÃO	**% SOBRE O VENCIMENTO**
Adicional de Triênio Proporcional – 07/11/2005 a 27/06/2006	0,50
Adicional de Triênios – 27/06/2006 a 27/06/2009	1,50
Adicional de Pós-Graduação	15,00
Adicional de Curso Aperfeiçoamento 17/02/2012	5,00
Adicional de Triênios 27/06/2009 a 27/06/2012	5,00
Adicional de Curso Aperfeiçoamento 17/02/2014	5,00
Adicional de Triênios 27/06/2012 a 27/06/2015	5,0**0**
Adicional de Periculosidade	30,00
TOTAL	67,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada